

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00058/2026
Pregão nº 00012/2026, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

VENCEDORES:

1- A empresa: **FRANCISCA MARTA DELFINO MARTINS, CNPJ;** 03.319.986/0001-55, **Endereço:** R JOAO DA MATA - CEP: 58700080 - UF: PB - Município: Patos, vencedor nos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00026, 00027, 00028, 00029, 00030, 00031, 00032, 00034, 00035, 00038 com valor total de R\$ 128.911,27 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

2- A empresa: **JLS FABRICACAO DE PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:** 28.022.249/0001-17 **Endereço:** R SANTA RITA - CEP: 44320000 - UF: BA - Município: Conceição da Feira- vencedor nos itens: 0017, 0033, 0037- com valor total de R\$ 20.259,00 (**Vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais**);

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 149.170,27 (Cento e quarenta e nove mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos).

Após análise do processo, parecer jurídico e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 11 de junho de 2026.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 00059/2026
concorrência Eletrônica Nº 00003/2026, Lei 14.133/21

OBJETO: Remanescente de obra e estrutura de contenção do tipo muro de arrimo com murada e grades na creche Maria Madalena Montenegro Pires localizada na zona urbana do Município de Catingueira-PB.

VENCEDOR: W E V CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ: 37.140.798/0001-87 - **Endereço:** Rua Antônio Cirilo - CEP: 58740000 - UF: PB - Município: Mãe d'Água, vencedor do Item: 001, com o Valor Global: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

Tendo esta LICITAÇÃO o Valor Global: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 12 de junho de 2026.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
CONTRATO Nº 001.0112/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ:
20.284.072/0001-15.

objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 20 unidades habitacionais atendendo o programa minha casa minha vida - FNHIS SUB 50, no município de Catingueira-PB, através do termo de compromisso Nº 992455/2025MCIDADES/CAIXA.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.565.500,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e Cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: São de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 11/06/2028.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 11 de junho de 2026.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0057/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **VILMA RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Protocolo, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 11 de junho de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito